

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 200 – DOE – 19/10/21 – seção 1 – p.30

**COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA
CENTRO DE CREDENCIAMENTO, PROCESSAMENTO E MONITORAMENTO**

Portaria do Diretor Técnico de Saúde III – DRS IX Marília

Institui o Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção Oncológica com o objetivo de organizar e articular os pontos de atenção à saúde para a assistência em oncologia no âmbito do Sistema Único de Saúde, da RRAS 10 de Marília e define sua composição.

Art. 1º - O Diretor Técnico de Saúde III – Célia Maria Marafiotti Netto, do Departamento Regional de Saúde de Marília - DRS IX, da Coordenadoria de Regiões de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, institui o Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção Oncológica da RRAS 10 – DRS IX Marília, conforme o estabelecido na Deliberação CIB-30, de 19-03-2021 e Deliberação CIB nº 80, 23-07-2021 cujo objetivo é a revisão do Plano de Ação Regional de Prevenção e Controle do Câncer e elaboração do novo Plano de Ação Regional, mediante diagnóstico situacional da região.

Art. 2º - O Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção Oncológica será integrado pelos representantes das instituições abaixo indicadas:

DRS IX Marília

Alberto Pereira da Silva

Glenda Groeshel

Isabel Cristina Stefano

Roseli Regina Freire Marconato

Região de Saúde de Adamantina

Ilza Cilene Mota Constantino – Secretaria Municipal de Saúde de Adamantina

Mariana Valença de Souza Micali - Secretaria Municipal de Saúde de Pacaembu

Região de Saúde de Assis

Ângela Maria Machado Major - Secretaria Municipal de Saúde de Assis

Cintia Funabashi - Secretaria Municipal de Saúde de Paraguaçu Paulista

Região de Saúde de Marília

Rosalva Rodrigues Pereira - Secretaria Municipal de Saúde de Marília

Heloisa de Moura Pinha Vieira - Secretaria Municipal de Saúde de Garça

Região de Saúde de Ourinhos

Hallyne Botelho Bernardo - Secretaria Municipal de Saúde de Ourinhos

Anelise Link Leitão - Secretaria Municipal de Saúde de Santa Cruz do Rio Pardo

Região de Saúde de Tupã

Nilcéia Guandalini - Secretaria Municipal de Saúde de Tupã

Giovana de Souza Parra Gomes – Secretaria Municipal de Saúde de Tupã

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.